OFÍCIO N. º: 105/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
DATA: 08/03/2024

Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei /2024, que "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências", para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA,** de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e admiração.

Atenciosamente, MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.03.08 15:52:31 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.
VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°_____, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. O Anexo I da Lei n° 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Wilhian Rocha Ferreira CPF: 107.927.886-99	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Gabrielle Pereira da Silva CPF: 172.962.976-89	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Roberta Aparecida Camilo CPF: 142.735.706-45	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2°. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), em 08 de março de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.03.08 15:56:53 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° _____, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Exmo. Senhor Vereador Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de lei que ora tomamos a iniciativa de enviar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, "***Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".***

Referido projeto de lei visa conceder o benefício eventual de aluguel social as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica, o que dispensa maiores explanações à respeito do tema.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros desta Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra, e que seja o mesmo apreciado em **Regime Especial de Urgência,** de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.03.08 15:57:09 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.
VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

ELENI DE JESUS MARIANO MARQUES
SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº __, DE 08 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2021 a 2023 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:
a) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
b) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
c) Receita Corrente Líquida para 2023: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2023 a dezembro/2023;
d) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
e) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
f) Receita Corrente Líquida para 2026: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
g) Receita Corrente Líquida para 2027: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:
a) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2021: R$ 237.145.472,81;
b) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2022: R$ 290.499.315,90;
c) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2023: R$ 324.441.784,00;
d) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2024: R$ 341.786.373,20 (projeção);

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R$ 10.500,00 já estão previstos no PPA.

e) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2025: R$ 359.186.379,36 (projeção);

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R$ 2.100,00 já estão previstos no PPA.

f) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2026: R$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício);

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R$ 0,00 já estão previstos no PPA;

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 08 de março de 2024.

NILCATIA LOPES CAIRES
Contadora CRC/MG-077.897/O-0

Ofício: 70/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Destino: jurídico
Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 05 de março de 2024.

A secretaria municipal do trabalho e desenvolvimento social vem respeitosamente solicitar o benefício do aluguel social as famílias relatadas em anexo.

Atenciosamente

Eleni de jesus mariano marques

Secretaria municipal do trabalho e desenvolvimento social

Sr Ronaldo Garcia

Procurador geral do município –Manhuaçu/ MG

Ofício: 43/2024
Destino: SMTDS
Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 29 de fevereiro de 2024.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o beneficiário **Wilhian Rocha Ferreira,** solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 06 meses, no valor de R$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

O beneficiário está na Comunidade Terapêutica desde agosto de 2023 e segundo relatório (anexo) da Assistente Social da instituição, este necessita do aluguel social para se restabelecer.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/ 6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora
Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Ofício: 006/2023

Assunto: Encaminhamento requerimento aluguel social.

A Comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência, vem por meio deste requisitar o pedido do benefício eventual conforme normativos instituídos a partir da Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (lei 8.742/93), conforme seus princípios:

> rentabilidade econômica;
> II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
> III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
> IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
> V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Tendo em vista que o acolhido **Wilhian Rocha Ferreira,** portador do CPF: **107.927.886-99**, em domicílio na Comunidade Terapêutica, vem por meio deste requisitar o benefício social de Aluguel social como um direito assegurado a todas as famílias e indivíduos que, no momento de contingência social, necessitem da proteção social imediata contribuindo para a igualdade de acesso a direitos fundamentais, especialmente para assegurar a dignidade humana como um valor e um direito que é referência para os demais direitos.

Acolhido na comunidade terapêutica para tratamento em dependência desde o dia 21 de Agosto de 2023, declaramos ainda que o mesmo não tem condições de arcar com as despesas de um aluguel para iniciar o seu processo de ressocialização.

Diante do contexto atendido pelo serviço social, observa-se que para dar continuidade a um direito estabelecido pela Política de Assistência Social a concessão do aluguel social neste momento se faz necessário como parte do

processo de ressocialização. Sendo o Benefício eventual baseado na previsão normativa, "aluguel social", o Decreto 6.307/07 prevê:

> Art. 7º A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
>
>
>
> Parágrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:
>
> I - da falta de:
>
>
>
> c) domicílio;
>
> (...)

A situação do acolhido perante o Decreto 6.307/07 define que o acesso ao benefício deve ocorrer:

> Em outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Assim sendo, a oferta do benefício "aluguel social" é um importante meio para se garantir o direito à moradia em caráter temporário pelo período de 6 (seis) meses.

Sem mais estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Uênia Alves Moreira Cerqueira Pereira
CRESS 21088

Manhuaçu 15 de Fevereiro de 2024

Ao setor de benefícios eventuais
Cidade de Manhuaçu-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILHIAN ROCHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
59561241 SSP/SP

CPF
107.927.886-99

DATA NASCIMENTO
18/12/1992

FILIAÇÃO
JOAO BOSCO MARQUES FERREIRA
SONIA ROCHA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06408623940

VALIDADE
25/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2015

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P75564510

PROIBIDO PLASTIFICAR

13675645110

LOCAL
SANTA GERTRUDES, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
27/01/2020

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

26816628916
SP000846666

SÃO PAULO

COMPROVANTE DE MOVIMENTO - AG MANHUACU
DATA: 12/2023 HORA: 15:03:07
TERMINAL: 01311014 CONTROLE: 013110146338

CADASTRO DE CHAVES PIX

CHAVE ALEATÓRIA:
[illegible]-aee7-4279-bff7-ccb3144[illegible]a6
NOME: WILLIAN ROCHA FERREIRA
BANCO: CAIXA
AGÊNCIA/CONTA: 3880.1288.892323984-2

Ofício: 64/2024
Destino: SMTDS
Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 05 de março de 2024.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar do beneficiário **Gabrielle Pereira da Silva.** Para tanto, segue em anexo o laudo social descrevendo em síntese a demanda dos beneficiários.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 06 meses, no valor de R$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/ 6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora
Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Manhuaçu – MG, 01 de março de 2024.

RELATÓRIO

1. Identificação

Nome: Gabrielle Pereira da Silva
Data de Nascimento: 30/03/2004
Endereço: Rua Braz Marques, n°100, Bairro Santa Luzia

2. Descrição da Demanda

Gabrielle tem dois filhos, Kauã de quatro anos e Kaiky de dois anos. Separou-se há oito meses por sofrer em um relacionamento abusivo. O intuito do aluguel social no caso dela, é oferecer suporte para que ela consiga se reerguer com os filhos e reestruturar a vida da família; uma vez que ainda não recebe pensão das crianças para contribuir com os custos.

De maneira emergencial e por um tempo predeterminado, avalio que a família necessita desse benefício eventual.

3. Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

Conforme o disposto na Resolução n°18, de 22/09/2014, "os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais no município

Com base no que foi exposto, somos *favoráveis* ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de Gabrielle Pereira da Silva.

Esclarecemos que daremos prosseguimento com o acompanhamento da família, buscando estratégias e intervenções que possam auxiliar os membros a alcançarem maior autonomia e autoria em suas histórias de vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente

Rivania de Sousa

Rivania de Sousa
Psicóloga – CRP 04/54033
Técnica de Referência do CRAS

Rivania de Sousa
Psicóloga
CRP 04/54033

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-23.035.489 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2021

NOME
GABRIELLE PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
CIRLEIA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
MANHUACU-MG

DATA DE NASCIMENTO 30/3/2004

DOC. ORIGEM NASC. LV-091 FL-163
MANHUACU-MG

CPF 172.962.976-89

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

gabrielle pereira da silva

FILIAÇÃO
CIRLEIA PEREIRA DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
QTDU.CWBQ.XNAD.G4AN

Título Eleitoral impresso às 15:11 de 21/11/2023 com identificação biométrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GABRIELLE PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
30/03/2004	237392410213	167	0163

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
MANHUACU / MG	21/11/2023

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu - MG
Selo Digital: ELJ90200 - Cod. Seg : 5934.9968.3794.3675 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802), 1 (7402), 1 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Márcio H Martins - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
GABRIELLE PEREIRA DA SILVA

CPF
172.962.976-89

MATRÍCULA:
0420850155 2004 1 00091 163 0053216 03

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
trinta de março de dois mil e quatro

DIA MÊS ANO
30/03/2004

HORA
18h45min.

NATURALIDADE
Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Manhuaçu-MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Hospital César Leite, Manhuaçu - MG

SEXO
Feminino

FILIAÇÃO
CIRLÉIA PEREIRA DA SILVA

AVÓS
ANTONIO IZAQUE DA SILVA e NILZA PEREIRA DA SILVA

GÊMEO
NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
sem informação

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
cinco de abril de dois mil e quatro

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
sem informação

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro no Lv. 091 A, fls. 153 v, termo 53216. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
sem informação

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3331 4607 – registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficiala substituta: Esther Amorim Carneiro
Escreventes: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo, Larissa de Souza Oliveira, Márcio Helen Martins, Pedro Henrique Oliveira Freitas, Felipe Junior da Silva e Adrielly Bianquy Alves da Silva
CNSIP – www.censec.org.br / CRC Nacional
Rua Pedro Guarda, 99 – Centro
Município de Manhuaçu – Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 31 de março de 2021

Márcio Helen Martins
Escrevente

A RECIVIL AA 00989887O MG-P

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu
Selo Digital: DDZ47416 - Cod. Seg.: 6857.2720.2119.3366 -
Qtd. e Quantidade de ato(s) gratuito(s) Praticado(s): 1 (9101), 3
(9121) - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Jurid.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
KAUÃ LUCAS DA SILVA

CPF
13150484693

MATRÍCULA
142086016620191 1 00179 179 0072391 60

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove

DIA MÊS ANO
25/11/2019

HORA DE NASCIMENTO
12:30

NATURALIDADE
MANHUAÇU - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Manhuaçu - MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
HOSPITAL CESAR LEITE (HCL), Manhuaçu - MG

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO
GABRIELE PEREIRA DA SILVA, Natural de MANHUAÇU-MG, Residente em RUA CAPARAÓ, Nº 128, FUNDOS, BAIRRO SANTANA, , MANHUAÇU-MG

AVÓS
CIRLEIA PEREIRA DA SILVA

GÊMEOS
Não

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
Vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove

NÚMERO DA DN DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES / OBSERVAÇÕES

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/PASEP	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial: 36900078 — Grupo Sanguíneo: ---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Certidão lavrada por FELIPE JUNIOR DA SILVA do 1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu, o(a) assinou eletronicamente, nos termos do artigo 13 do Provimento Nº 13 do CNJ.

Certifico que, em data de 27 de novembro de 2019 foi extraída esta certidão do Sistema Integrado de Registro de Nascimento, sendo a autenticidade de sua assinatura eletrônica por mim conferida.

1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Rua Lafayete Vasconcellos Salinas, nº 65
Centro
Manhuaçu
Telefone: (33)3331-4837

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu, 27 de novembro de 2019

Assinatura do Escrevente
LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA

Larissa de Souza Oliveira
ESCREVENTE

IPEN BRASIL BA 00428505 BRP

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu - MG
Selo Digital: EUN26827 - Cod. Seg.: 3647.7039.0754.4179 - Cód. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9101), 3 (9101) Ato(s) Praticado(s) por Márcio H Martins - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
KAIK GABRIEL PEREIRA GARCIA

CPF
189.272.856-70

MATRÍCULA
0420850155 2021 1 00191 088 0075158 28

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
seis de setembro de dois mil e vinte e um

DIA MÊS ANO
06/09/2021

HORA
03h20min.

NATURALIDADE
Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Manhuaçu-MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Hospital Cesar Leite, Manhuaçu - MG

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO
ARISTOTELES DE SOUZA GARCIA NETO
GABRIELLE PEREIRA DA SILVA

AVÓS
Luiz Carlos Garcia e Maria da Gloria Pitz Garcia
Cirléia Pereira da Silva

GÊMEO
NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
sem informação

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
dez de setembro de dois mil e vinte e um

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
33772356425

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro no Lv. 191 A, fls. 088, termo 75158. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
sem informação

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3331 4607 – registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficiala substituta: Esther Amorim Carneiro
Escreventes: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo, Larissa de Souza Oliveira, Márcio Helan Martins, Pedro Henrique Oliveira Freitas, Felipe Junior da Silva e Adrielly Dianquy Alves da Silva
CNCTP – www.colsec.org.br / CRC Nacional
Rua Pedro Guarda, 99 – Centro
Município de Manhuaçu – Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 10 de setembro de 2021

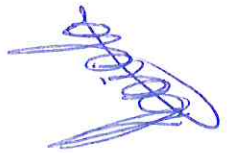
Márcio Helan Martins

Válida em todo território nacional

A APRESENTAÇÃO DESTA CERTIDÃO É GRATUITA


SAC CAIXA 0800 726 0101 | Ouvidoria 0800 725 7474 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 726 2492
5067 2277 1035 6849
GABRIELLE PEREIRA SILVA
Val.: 08/28
Cód.: 526
Conta: 3880 00083166074-0
4004 0104
0800 704 0104
Use para pagar compras e movimentar sua conta.
CAIXA
Banco24Horas
elo
DÉBITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
SUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO DE USUÁRIO
MUNICIPIO DE SELEÇÃO: 3139409 MANHUAÇU
28/02/2024



Prontuário
558

Usuário
Gabrielle Pereira da Silva

D. nascimento
30/03/2004

Sexo
Feminino

Estado Civil

Raça/Cor
Parda

Etnia

US. REF
ESF SANTA LUZIA

Situação
Ativo

Telefone
33984626855

Doador?
NÃO INFORMADO

Sistema ABO
NÃO INFORMADO

Fator RH
NÃO INFORMADO

Operador Cadastramento
1646 - MICHELE NAYARA DE MEDEIROS SOUZA

Data do cadastro
10/11/2021

CPF
17296297689

Ocupação

Trabalho atual
Não

Renda
0.0

Nome da mãe
Cirleia Pereira da Silva

Nome do pai
Sem Informação

Pais de nascimento
10 BRASIL

Município de nascimento
MANHUAÇU

Município de residência
MANHUAÇU

Bairro
6156 SANTA LUZIA

Logradouro
169086 - RUA BRÁS MARQUES

Número
100

Complemento

CEP
36906075

Endereço descritivo
RUA RUA BRÁS MARQUES,100 SANTA LUZIA - MANHUAÇU - MINAS GERAIS

Tipo de documento

Orgão Emissor
-

UF

Nº documento

Cartão SUS
898000496070101

Situação no mercado de trabalho

Local de trabalho

Total geral de usuários : 1

Ofício: 66/2024
Destino: SMTDS
Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 05 de março de 2024.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar do beneficiário **Roberta Aparecida Camilo.** Para tanto, segue em anexo o laudo social descrevendo em síntese a demanda dos beneficiários.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 06 meses, no valor de R$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/ 6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora
Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Manhuaçu – MG, 16 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO

1. Identificação

Nome: Roberta Aparecida Camilo
Data de Nascimento: 09/05/1997
Endereço: Rua José Adolpho Assad, s/nº, Vila Nova.

2. Descrição da Demanda

Roberta Aparecida Camilo, 26 anos de idade, solteira, responsável familiar, mãe de dois meninos com idades de 07 e 05 anos encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade. A família já é acompanhada pela rede pública através dos serviços de ESF e CRAS. A Responsável apresenta demanda grave na área da saúde e está em tratamento em Muriaé, sua condição sócio econômica não atende as necessidades da família no momento, sua única renda tem sido o bolsa família, sua casa teve parte da laje comprometida com as fortes chuvas colocando ela e os filhos em risco, não tem familiares que possam auxiliá-la para prosseguir com tratamento e acompanhá-la, nem aos filhos que estão em idade escolar e precisam permanecer no distrito enquanto ela estiver fora, precisa da ajuda de terceiros e devido à baixa renda não tem condições de pagar alguém para ajudá-la. Razão pela qual solicita o benefício, a fim de auxiliá-la com melhores condições de moradia, segurança e continuidade de seu tratamento.

3. Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

Conforme o disposto na Resolução nº18, de 22/09/2014, "os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços sócioassistênciais no município".

Com base no que foi exposto, somos *favoráveis* ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de Roberta Aparecida Camilo. Esclarecemos que:

daremos prosseguimento com o acompanhamento da família, buscando estratégias e intervenções que possam auxiliar os membros a alcançarem maior autonomia e autoria em suas histórias de vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sandra Arminda de Melo Santos Gomes
Assistente Social – CRESS n° 29968/ 6ª região- MG
Técnica de Referência do CRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ROBERTA APARECIDA CAMILO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG20741233 SSP MG

CPF
142.735.706-45

DATA NASCIMENTO
09/05/1997

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO CAMILO

SANIA APARECIDA DOS REIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07522515250

VALIDADE
17/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23425082246

OBSERVAÇÕES

Roberta Aparecida Camilo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANHUAÇU, MG

DATA EMISSÃO
19/01/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

74721545061
MG609988484

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

23425082246

AVAI - MG

Selo Digital BYP74200 - Cod. Seg. 6534 6458 2256 5278 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9101), 3 (8101) - Emol. R$ 0,00 - Tx. Judic. R$ 0,00 - Total R$ 0,00

Consulte a validade e a ate: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

MIGUEL CAMILO DE OLIVEIRA

CPF

170 884 576 38

MATRÍCULA

0002080155 2018 1 00019 200 0014163 61

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

primeiro de junho de dois mil e dezoito

DIA MÊS ANO

01/06/2018

HORA

11:20

NATURALIDADE

Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Manhuaçu-MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Cesar Leite, Manhuaçu - MG

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

CARLITO FRANCISCO DE OLIVEIRA, natural de Raul Soares - MG, residente em Rua Jose Adolfo Assad, nº 0, Vilanova, Manhuaçu - MG,
ROBERTA APARECIDA CAMILO, natural de Manhuaçu - MG, residente em Rua Jose Adolfo Assad, nº 0, Vilanova, Manhuaçu - MG

AVÓS

Jose Belchior de Oliveira e Jovita Dorbelas de Oliveira
Jose Roberto Camilo e Sania Aparecida dos Reis

GÊMEO(S)

NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

quatro de junho de dois mil e dezoito

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30729473203

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES/RETIFICAÇÕES

PRIMEIRA VIA.

INFORMAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA VALIDADE
RG	---	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo	---

Os dados de caráter social não discriminam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SÃO PEDRO DO AVAÍ
CNPJ: 21.299.433/0001-00
Oficial: SIDINEY ROCHA JUNIOR
Substituto: Icaro Rocha
Escrevente: Marcella Maris Oliveira Porte
Praça Euzébio Gonçalves Dutra, 28 - São Pedro do Avaí
Manhuaçu-MG. (33) 33765190
cartorioavaipedrodoavai@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Pedro do Avaí, Manhuaçu-MG, 04 de junho de 2018.

Assinatura do Oficial/Substituto

Icaro Rocha
Oficial Substituto

REG. CIVIL E NOTAS DE SÃO PEDRO DO AVAÍ - MANHUAÇU/MG
SIDINEY ROCHA JUNIOR
OFICIAL INTERINO
ICARO ROCHA
SUBSTITUTO
MARCELLA MARIS O. PORTE
ESCREVENTE
SERVENTIA DE

SERVENTIA DE AVAÍ MG-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

HEITOR CAMILO DA COSTA

MATRÍCULA:

0420850155 2016 1 00154 136 0067957 32

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: primeiro de maio de dois mil e dezesseis

DIA MÊS ANO: 01/05/2016

HORA DE NASCIMENTO: 19h45min

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Manhuaçu - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Manhuaçu-MG

LOCAL DE NASCIMENTO: Hospital César Leite (HCL)

SEXO: masculino

FILIAÇÃO:
WANDERSON ASSIS DA COSTA
ROBERTA APARECIDA CAMILO

AVÓS:
JOÃO BATISTA DA COSTA e CHIRLEN ASSIS DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO CAMILO e SANIA APARECIDA DOS REIS

GÊMEO: NÃO

NOME(S) E MATRÍCULA(S) DO(S) GÊMEO(S): sem informação

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: dois de maio de dois mil e dezesseis

NÚMERO DA DNV / DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: [illegible]-59825586-0

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Registrado no Lv. 154 A fls. 136, termo 67957. Nada mais.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3331-4007 - registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficiala substituta: Jamile Aparecida Lacerda
Escreventes: Jane Luci Delógo Brandão Medeiros,
Esther Amoam Carneiro, Marcio Helen Martins,
Pedro Henrique Oliveira Freitas e Felipe Junior da Silva
ONSIP - www.censec.org.br
Rua Lafayette Vasconcellos Sabóia, 86A - Centro
Município de Manhuaçu – Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 02 de maio de 2016

Felipe Junior da Silva
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Registro Civil - MG

Selo Digital: APV65829 - Cod. Seg.: 0262.1774.8900.0106
Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 004 - Emol.: 0,00 - Tx Judic.: 0,00 - Total: 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

A RECIBEL AA 00121764 2 MG P

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Av Manoel Inacio Peixoto, 1200 - Distrito Industrial
Cataguases / MG - CEP 36771-000
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc.Est. 153.056023-0000

ROTEIRO: 009 - 0113 - 010 - 5501
MATRÍCULA: 981238-2024-1-5
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 23/01/2024
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0000981238-9

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA
LIGAÇÃO: MONOFASICO
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:
Lim. Mín.: 117 Lim. Máx.: 133

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15/12/2023	16/01/2024	32	15/02/2024

ROBERTA APARECIDA CAMILO

RUA DO COLEGIO, S/N - 36909400
CENTRO
VILANOVA (AG: 110)
CNPJ/CPF/RANI: 14X.XXX.XX6-45
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
1/981238-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
996871

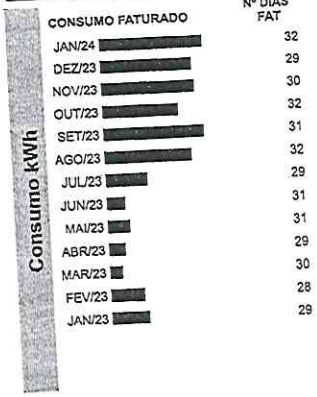
NOTA FISCAL Nº: 002.117.231 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO:17/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalnf3e
chave de acesso:
3124 0119 5276 3900 0158 6600 2002 1172 3110 8183 2641
Protocolo de Autorização:
131240012189356 2 - 17/01/2024 17:08:29

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Janeiro / 2024	30/01/2024	R$ 132,48

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo - 101 a 220kWh-BR		87,00	0,794890	69,15	2,12	69,15	18	12,45	0,627440
Consumo - 31 a 100kWh-BR		70,00	0,529920	37,09	1,13	37,09	18	6,68	0,418290
Consumo até 30kWh-BR		30,00	0,309120	9,27	0,28	9,27	18	1,66	0,244000
Subsídio				40,70	1,52	0,00	18	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				-39,18	0,00	0,00	18	0,00	
Devolução Subsídio				15,45	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA									

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	135,41	0,6671	0,90
COFINS	135,41	3,0729	4,15
ICMS	115,51	18,00	20,79

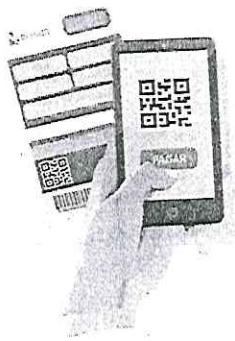


TOTAL:			132,48	5,05	115,51	20,79	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
996871	Energia ativa em kWh	Ponta	7835	8022	1	187

RESERVADO AO FISCO

Art. 42, inciso I, alínea c do RICMS/MG - 2002



COM QR CODE, APONTOU, PAGOU!

pix

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:

Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

FCV HOSPITAL DO CÂNCER

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

ATENDIMENTO: 3366777
PEDIDO: 912762
PACIENTE: **307533 ROBERTA APARECIDA CAMILO**
DATA NASC.: 09/05/1997 26 Anos, 8 Meses e 3 Dias
NOME DA MÃE: SANIA APARECIDA DOS REIS
MÉDICO: Dr(a). RENE ALOISIO DA COSTA VIEIRA
UNID. INTER:

ENTRADA: 12/01/2024
SAÍDA: 24/01/2024 10:21:57
MATRICULA: 57900
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO
EXAME: AP234/2024
ORIGEM: I

EXAME: AP 234/2024.

ENTRADA: 15/01/24.
SAÍDA: 19/01/24.

MATERIAL:
Produto de ressecção segmentar de mama E.

DADOS CLÍNICOS:
Ca de mama E.

DIAGNÓSTICO APÓS MICROSCOPIA DE MATERIAL PROCESSADO POR CONGELAÇÃO:
CDI associado a CDIS. Margens de 1 (superior), 2 (lateral), 3 (inferior) e 4 (medial) fios de sutura livres.

MACROSCOPIA:
O espécime recebido para exame é constituído por ressecção segmentar de mama E .
O segmento de mama mede 4,5x4,0x2,0 cm e é parcialmente revestida por elipse de pele de cor pardo-clara e aspecto usual que mede 3,5x2,0 cm e apresenta aspecto usual.
As superfícies de corte do parênquima mamário mostram a presença de tumor de formato irregular e bordos espiculados que mede 2,1x1,9x1,6 cm e que dista 0,3 cm da margem superior, 0,7 cm da margem lateral, 0,4 cm da margem inferior 1,0 cm da margem medial de ressecção.
O tumor tem consistência firme e aspecto granuloso sem áreas de necrose ou hemorragia.
(A, B, C, D, E – tumor: 5c, 6f).

MICROSCOPIA:
* Carcinoma ductal invasivo clássico que mede 2,1x1,9x1,6 cm, sendo que o restante da lesão observada é constituída por carcinoma ductal in situ de grau nuclear intermediário, com variantes comedônica, cribriforme e sólida.
* Células neoplásicas em arranjo tubular em menos de 10% (grau 3) do volume tumoral.
* Pleomorfismo nuclear (variação de tamanho e/ou forma): grau 2 ou moderado (sem extremos de variação, núcleos com tamanhos intermediários, um nucléolo por núcleos geralmente presente).
* Mitoses em 10 campos de grande aumento na periferia do tumor ou na região mais ativa do tumor: 10 a 20 mitoses (grau 2).

Pedro P. Falcão J.

DR(A) PEDRO CAVALCANTE FALCAO JUNIOR (CRM:19949)
PATOLOGISTA CITOPATOLOGISTA
CRM: 19949 MG

ATENDIMENTO: 3366777
PEDIDO: 912762
PACIENTE: **307533 ROBERTA APARECIDA CAMILO**
DATA NASC.: 09/05/1997 26 Anos, 8 Meses e 3 Dias
NOME DA MÃE: SANIA APARECIDA DOS REIS
MÉDICO: Dr(a). RENE ALOISIO DA COSTA VIEIRA
UNID. INTER:

ENTRADA: 12/01/2024
SAÍDA: 24/01/2024 10:21:57
MATRICULA: 57900
CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO
EXAME: AP234/2024
ORIGEM: I

* Grau de malignidade histológica (soma dos três itens precedentes): II (6 e 7).
* Infiltração de linfócitos no estroma tumoral invasivo: ausente.
* Elastose associada ao carcinoma: ausente.
* Carcinoma *in situ* presente, extenso, na periferia do tumor invasivo e de grau 2 nuclear.
* Calcificação ausente.
* Mamilo e aréola livres.
* Invasão neoplásica da derme, em interstício e vasos, independente do mamilo ausente.
* Invasão neoplásica nas luzes de vasos sanguíneos da mama presente.
* Margens cirúrgicas de ressecção livres de comprometimento pelo carcinoma invasivo, com distância mínima para a margem superior de 3 mm.

DIAGNÓSTICO:
Produto de mastectomia esquerda:
Carcinoma ductal invasivo clássico, grau nuclear intermediário e grau histológico 2, sem necrose, que mede 2,5x2,0x1,5 cm em suas maiores dimensões, associado a extenso carcinoma ductal in situ de grau 2 nuclear, variantes comedônica, cribriforme e sólida.
Invasão angiolinfática presente.
Calcificação ausente.
Fibrose estromal presente.
Infiltrado inflamatório linfocitário tumoral ausente.
Pele da mama livre de comprometimento pela neoplasia.
Presença de carcinoma ductal in situ de grau 2 nuclear, variantes comedônica, cribriforme e sólida.
Margens cirúrgicas livres.
Estadiamento patológico: pT2 pNx.

DR(A) PEDRO CAVALCANTE FALCAO JUNIOR (CRM:19949)
PATOLOGISTA CITOPATOLOGISTA
CRM: 19949 MG

FCV HOSPITAL DO CÂNCER

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

ATENDIMENTO:	3366777	ENTRADA:	12/01/2024
PEDIDO:	912762	SAÍDA:	19/01/2024 15:01:45
PACIENTE:	**307533 ROBERTA APARECIDA CAMILO**	MATRICULA:	57900
DATA NASC.:	09/05/1997 26 Anos, 8 Meses e 3 Dias	CONVÊNIO:	SUS - INTERNACAO
NOME DA MÃE:	SANIA APARECIDA DOS REIS	EXAME:	AP234/2024
MÉDICO:	Dr(a). RENE ALOISIO DA COSTA VIEIRA	ORIGEM:	I
UNID. INTER:			

EXAME: AP 234/2024.

ENTRADA: 15/01/24.
SAÍDA: 19/01/24.

MATERIAL:
Produto de ressecção segmentar de mama E.

DADOS CLÍNICOS:
Ca de mama E.

DIAGNÓSTICO APÓS MICROSCOPIA DE MATERIAL PROCESSADO POR CONGELAÇÃO:
CDI associado a CDIS. Margens de 1 (superior), 2 (lateral), 3 (inferior) e 4 (medial) fios de sutura livres.

Pedro P. Falcão J.

DR(A) PEDRO CAVALCANTE FALCAO JUNIOR (CRM:19949)
PATOLOGISTA CITOPATOLOGISTA
CRM: 19949 MG

ATENDIMENTO : 03384800 **DT DE CRIAÇÃO :** 06/02/2024 09:41:24 **MATRICULA :** 57900
PACIENTE : 0000307533 - ROBERTA APARECIDA CAMILO **SEXO :**
DT NASCIMENTO : 09/05/1997 (26 Anos 8 Meses 28 Dias) **CPF :** 14273570645
NOME DA MÃE : SANIA APARECIDA DOS REIS **CNS :** 702408024670728
UNIDADE / SETOR : AMBULATORIO TRIAGEM BL IV **CONVÊNIO :** SUS - AMBULATORIO
PRESTADOR : RENE ALOISIO DA COSTA VIEIRA **CONSELHO :** CRM 79674

Receituário Médico

AO INSS

Paciente acompanhada no serviço desde 30/11/2023 devido a C50.9. Segue Historico institucional

HISTORICO

MASTOLOGIA 30/11/2023
Nodulo na mama Esquerda ha 1 ano; Rocha- Café
2 filhos (7 e 5 anos)
US 18/10/2023 - Nodulo no QSE 1/2horas de 22mm na mama Esquerda. Axila N0
Bx core 23/10/2023- CDI
AF- Nega
Comorbidade - Nega
EF- Cicatriz inframamaria bilateral (implante de silicone). Incisão no QSM da mama D (cisto previo) Nodulo de 25mm o QSE da mama E. Axila N0
HD: Tumor de mama E, T2N0M0

04/01/2024
CT Trio, CTG ossea - sem metastase

12/01/2024
Cirurgia: Quadrantectomia no QSE da mama E + Pesquisa de linfonodo sentinela

06/02/2024
AP mama - Produto de quadrantectomia na esquerda:
Carcinoma ductal invasivo clássico, grau nuclear intermediário e grau histológico 2, sem necrose, que mede 2,5x2,0x1,5 cm em suas maiores dimensões, associado a extenso carcinoma ductal in situ de grau 2 nuclear, variantes comedônica, cribriforme e sólida. Invasão angiolinfática presente. Calcificação ausente. Fibrose estromal presente. Infiltrado inflamatório linfocitário tumoral ausente. Pele da mama livre de comprometimento pela neoplasia. Presença de carcinoma ductal in situ de grau 2 nuclear, variantes comedônica, cribriforme e sólida. Margens cirúrgicas livres.
LS 1/1 Macro-metástase de carcinoma ductal moderadamente diferenciado em linfonodo axilar esquerdo, sem extensão extra-capsular e com sítio primário compatível com mama.
Estadiamento patológico: pT2 (25mm) pN 1/1 M0
IMH - Luminal B Her negativo (ki20%)
Refere parestesia em cavo axilar
EF- Cicatriz em bom aspecto
HD: Tumor de mama Esquerda; pT2 (25mm) pN 1/1 M0; Luminal B Her negativo
CD: Av Oncologia Clínica

A paciente tem como programação quimioterapia a radioterapia adjuvante, fato que sugiro afastamento de suas atividades por periodo de 8 meses, visando tratamento

Atenciosamente

Muriáe 06 de fevereiro de 2024

Dr. Rene Aloisio da Costa Vieira
CRM-MG 79674
CONTROLE 6905714

RENE ALOISIO DA COSTA VIEIRA
CRM 79674


CAIXA
POUPANÇA
4392 6721 8738 9287
12/29
ROBERTA APARECIDA CAMILO
0131 013 00056252-6
VISA
Electron
Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil